



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**DECRETO Nº 376/2024**

**Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, VIII, IX, X, XXVI e XXIX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que a edição da Portaria 01/2024/SEAD, publicada na edição III do D.O.M., de 03 de janeiro de 2024 estabelece o dia 28 de outubro como o dia dedicado ao Servidor Público Municipal,

**CONSIDERANDO** ainda que, revendo as datas estabelecidas no calendário e, considerando o feriado de 2 de novembro, e ainda o pagamento estabelecido pela municipalidade para todos os servidores municipais, relativo ao mês de outubro, fazendo com que possam usufruir ainda mais do dia a eles dedicado, e prezando sempre pela eficiência dos trabalhos e dos serviços público, e

**CONSIDERANDO**, por fim, o dever do Poder Público Municipal e sua competência exclusiva, sob a administração dos bens e serviços que estejam sob sua responsabilidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nos órgãos da Administração Direta e Indireta, para o dia **1º de novembro de 2024**, devendo ser preservado os serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 14 de outubro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[prefeitura@guarabira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@guarabira.pb.gov.br)

